



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006**

**Concede Título de “Cidadão São-pedrense” ao Diretor do Hospital e Maternidade Santa Casa de São Pedro Sr. Nilton Machezi e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**Decreta**

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão São-pedrense” ao **Diretor do Hospital e Maternidade Santa Casa de São Pedro Sr. Nilton Machezi.**

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de setembro de 2017.

Robinho  
Vereador

*Roberson P. Oliveira*  
Roberson P. Oliveira  
2º Secretário  
Biênio 2017 a 2018



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento aos nobres Edis a presente propositura de conceder o Título de **“Cidadão São-pedrense” ao Diretor do Hospital e Maternidade Santa Casa de São Pedro Sr. Nilton Machezi.**

Nilton Machezi, nasceu em São Caetano do Sul, em 10 de dezembro de 1951, casado com Neusa Aparecida Marchezi, com quem tem 3 filhos: Nilson, Nivaldo e Nilceli; é avô 3 netos (Robson Lucas e Mateus) e duas netas Letícia e Isabeli, conheceu São Pedro quando veio cursar a escola técnica SENAC em águas de São Pedro no grande hotel São Pedro no início dos anos 70, ano que conheceu sua esposa na rodoviária da cidade de São Pedro local onde ela trabalhava, (guichê da Viação piracicabana);

Passou a frequentar a cidade de São Pedro, onde percebeu o potencial turístico da cidade, após sua formatura, montou uma lanchonete/restaurante denominado “Rosa dos Ventos”, localizado a praça Gustavo Teixeira no centro da cidade, atual “bar central”, onde trabalhou e morou até o ano 1977, quando casou-se e recebeu uma proposta de trabalho em sua cidade natal voltando a morar em São Caetano do Sul, no ano de 1978 nasce seu primeiro filho, quando começou a projetar o retorno a São Pedro, fato que ocorreu no ano 1980 após o nascimento de seu segundo filho Nivaldo.

Residia em São Pedro, mas trabalhava ainda no ABC paulista. Residiu por um período de 2 anos sendo obrigado a voltar a residir na cidade onde trabalhava. No ano de 1982, trouxe para São Pedro sua esposa grávida de sua filha para que pudesse ter ao menos uma filha nascida na cidade de São Pedro, fato esse que ocorreu na Santa Casa de São Pedro no dia 30 de junho de 1982 pelo então obstetra Dr. Oswaldo Okuso com quem criou um laço de amizade que perdura até os dias de hoje. Mas sua vinda definitiva aconteceu no ano de 1984 quando passou a gerenciar o postinho nota 10 de Águas de São Pedro, podendo assim morar na cidade que tanto amava. No ano de 1985 torna-se empresário na cidade de São Pedro sendo um dos proprietários de uma pequena indústria de fabricação de vassouras onde gerou uma média de 50 empregos diretos e outros tantos indiretos vendendo vassoura para todo o estado de São Paulo e também para outros estados como Minas Gerais e Paraná, atividade que exerceu até o ano de 1988.

Em 1988 também passou a ser um integrante da Sociedade São Vicente de Paula de São Pedro, entidade mantenedora da então Santa Casa de Misericórdia de São Pedro. Por esse vínculo trabalhou junto a administração da Santa Casa por vários anos.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Como vicentino e um longo período como funcionário, promovia eventos sociais, rifas e bingos, sendo que além dessas ações, colabora voluntariamente até hoje com as festas de São Pedro, Santo Antônio, entre outras, todas como voluntário. No ano de 1997 saiu da diretoria da Santa Casa pelo motivo de mudança de administração da cidade e da municipalização do hospital.

No ano de 1998, cria com seus filhos e esposa a Cantina Marchezi, o primeiro restaurante familiar no Alto da Serra de São Pedro. Mais uma vez foi pioneiro, na valorização do potencial turístico da cidade de São Pedro, demonstrando seu espírito empreendedor sempre voltado para o desenvolvimento da cidade de São Pedro.

Mesmo estando longe não abandonou a entidade que tanto ama, sempre participando de ações para custear as atividades beneficentes, da santa casa. Como voluntário nas festividades do dia do trabalho, encontro de motos, festa das tradições gaúcha entre outras. A partir do ano de 2005 passou a contribuir, apenas como coadjuvante, pelo motivo do fechamento e intervenção da Santa Casa. Voltando a diretoria da entidade no ano de 2013 como vice-presidente da entidade e posteriormente assumindo como presidente, permanecendo até os dias de hoje, onde têm contribuído diretamente com a Recuperação, reestruturação e regularização da Santa Casa de São Pedro, que tanto orgulho trouxe e traz a nossa comunidade, com inúmeras conquistas, como: regularização do prédio (que hoje pertence ao povo de São Pedro), ampliações, reformas, compra de equipamentos, entre outro.

Por este trabalho, dedicação e amor, onde também apoiou e acompanhou todo esse processo de reestruturação, e que orgulha a todos nós e ao povo de São Pedro, é que eu, vereador Robinho, proponho esta singela homenagem ao Sr. Nilton marchezi, sendo merecedor desta justa homenagem e reconhecimento do povo de São Pedro devido a sua exposição transparente e justa perante a sociedade, me faço valer do direito de honrar o trabalho voluntário e a dedicação do Sr. Nilton Machezi.

Desta forma, solicito aos Nobres Pares o necessário apoio na aprovação da proposta em questão.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, Requeiro fique constando da Ata desta Sessão Ordinária, o Título de "**Cidadão São-pedrense**" ao **Diretor do Hospital e Maternidade Santa Casa de São Pedro Sr. Nilton Machezi** pelos serviços prestados ao Município em caráter voluntário, e que do deliberado seja dado ciência ao mesmo.

São Pedro, 12 de setembro de 2017.

**Robinho**  
Vereador

  
**Roberson P. Oliveira**  
2º Secretário  
Biênio 2017 a 2018

Câmara  
Número de Protocolo  
**00665/2017**  
Projeto:  
Data:  
Autor:  
Assunt  
São-pe  
Materr  
Niltor